

É difícil de entender, vô!

Nelson Albissú

Projeto de trabalho interdisciplinar

Guia do professor

Este guia tem em vista uma abordagem interdisciplinar de dois temas presentes na obra *É difícil de entender, vô!*: a amizade entre jovens e idosos e as dificuldades da senilidade. As atividades aqui sugeridas estão divididas em três partes. Nas primeiras os alunos serão estimulados a ler integralmente a obra. No conjunto de atividades seguinte, são reproduzidos trechos do conto “Genoveva e os biscoitos ‘mentirinhas’”, de Sylvia Orthof, que oferecerão aos alunos um outro exemplo de amizade e carinho entre jovem e velho e mostrarão aspectos da velhice diferentes daqueles abordados em *É difícil de entender, vô!*. As últimas atividades consistem na elaboração de um código de ética para a convivência com idosos. Tendo em vista a viabilização desse exercício, são apresentados trechos do Estatuto do Idoso, a fim de que os alunos tomem conhecimento dele e reflitam sobre seu conteúdo.

Motivação para a leitura

1. Faça as seguintes perguntas aos alunos: Quem entre vocês conheceu ou conhece bem os avós? De modo geral, como eles se comportam? Quem conviveu ou convive com os avós ou com outra pessoa bem

mais velha? O que acham dessa experiência? É possível para um jovem ser amigo de uma pessoa idosa? Por quê?

2. Apresente-lhes o livro *É difícil de entender, vô!*. Pergunte o que eles depreendem da história a partir da capa do livro. Sugira que leiam a obra para confirmar ou não suas suposições.

Do texto ao contexto

3. Tire cópias do seguinte trecho do conto “Genoveva e os biscoitos ‘mentirinhas’”, de Sylvia Orthof, e as distribua aos alunos. Antes de propor uma leitura coletiva, explique a eles que “mentirinhas” são um tipo de biscoito caseiro.

A primeira vez que vi Genoveva, ela usava um sapato branco e outro azul e ia acompanhada de um cachorro sem raça definida, chamado Venceslau.

Como é que eu, com treze anos de idade, pude ficar tão amiga de uma velha magrinha? E eu sei?

Meu nome é Jô. Ando chateada, porque gostaria de ser menos gorda, mais alta e de não usar óculos. Genoveva usa óculos escuros, além de tatear com uma bengalinha branca, sempre acompanhada de seu cão-guia, o Venceslau.

Confesso que Genoveva, a velhinha, é a pessoa mais doidamente fantástica que conheci.

Vou contar como ficamos amigas: eu ia entrando no cinema e Genoveva entrou na minha frente, com sua bengala branca, os óculos escuros e Venceslau pela correia.

— Madame, é proibida a entrada de cachorros neste recinto! — gritou o porteiro, muito afobado.

— Puxa, há quanto tempo não escuto a palavra “recinto”! — exclamou a velhinha Genoveva, dizendo que “recinto” era uma palavra muito sonora, muito elegante. Apesar de dizer tudo isso, Genoveva entrou no cinema, toque-toque, batendo a bengalinha branca no chão.

– Por favor, cachorros não podem entrar neste recinto! – repetiu o porteiro, cada vez mais nervoso. Não sabia o que fazer. Que doideira: uma velhinha cega, com cachorro, indo ver um fil-me? Indo VER? De que jeito? Mas que situação aflitiva! [...]

– Os senhores não repararam que eu uso bengala branca e óculos escuros? Venceslau é meu guia. Pela lei do Código dos Direitos Humanos, saibam os senhores, guias de cegos podem entrar em qualquer...

– ...recinto – gritou o porteiro.

– Mas a senhora com problemas de visão, a senhora quer vir ao cinema?

– E cinema não tem som? Eu e Venceslau viemos curtir um som, entendeu? – disse Genoveva.

Foi assim que eu não pude me conter e danei de bater palmas gritando:

– Viva o Venceslau! Vivam os direitos humanos!

Genoveva tateou em minha direção e fez um convite:

– Quer sentar ao lado do Venceslau? Assim você pode dividir os biscoitos conosco.

Ficamos amigos, os três: Genoveva, Venceslau e eu. Eta amizade maneira a nossa! [...]

(In: *Infância e velhice*. São Paulo: Atual, 1993. Série Vínculos.)

4. Amâncio e Felipe são avô e neto; Genoveva e Jô não são parentes, conheceram-se por acaso. Compare com os alunos a história de Sylvia Orthof e a de Nelson Albissú, conversando sobre as semelhanças e diferenças entre elas.
5. Jô demonstra surpresa por ter feito amizade com uma velhinha. Inicie uma conversa com os alunos sobre esse assunto, a partir das seguintes questões: O que teria levado Jô a se mostrar surpresa com o fato de ter se tornado amiga de uma velhinha? (Lembre os alunos dos preconceitos existentes em relação aos idosos.) O que

é preciso para que as pessoas fiquem amigas? Velhos e jovens podem ser amigos?

6. Leia para a turma este outro trecho do conto “Genoveva e os biscoitos ‘mentirinhas’”, de Sylvia Orthof. Jô já está com dezessete anos. Ela tem um namorado, o Felipe, e Genoveva também, o Artur. Jô desconfia de que a amiga guarda segredos.

[...] Naquele dia, Genoveva havia me convidado para comer uma torta de ricota.

– Além das “mentirinhas”, resolvi que vou fazer uma torta de ricota pra você. É receita antiga, da minha mãe.

– Posso ajudar?

– Você está proibida! Detesto gente na cozinha, sobretudo quando estou cozinhando!

– Você vai saber acender o forno? Não vai se queimar? – indaguei.

– Você sabe que sou especialista em acender fogões. Por favor, fique na sala, vá vendo televisão. Você está proibida de entrar na cozinha.

Genoveva tinha televisão para “ouvir” os programas. Ela foi preparar a torta, eu fiquei na sala. Venceslau cochilava em cima do tapetinho.

Foi quando fiquei com sede. A sede aumentou e resolvi entrar, na ponta dos pés, para buscar um copo com água lá na cozinha. E foi aí que...

Genoveva estava sentada. Sobre a mesa da cozinha, um prato de ricota amassada, passas, manteiga, uma forma... e um livro de cozinha. Genoveva estava lendo a receita, lendo... com os olhos!

Saí na ponta dos pés.

Foi então que descobri e fiquei pensando, pensando...

– Genoveva, posso fazer uma pergunta?

– Que mania que você tem de pedir licença pra perguntar!

– Você enxerga, não é mesmo?

– *Eu sabia que você ia acabar descobrindo, apesar de eu entupir você com “mentirinhas”!*

– *Mas... qual o motivo, Genoveva?*

– *Ora, se eu não fosse com Venceslau ao cinema, ficaríamos amigas? E eu hoje entraria de graça no cinema, se não fosse o gerente? E você sabe quem é o gerente? O gerente é o Artur! Ele não me reconheceu... da primeira vez, por causa do tempo, dos meus óculos escuros... Depois... [...]*

Felipe e eu ficamos em silêncio. Compreendemos que Genoveva havia usado de um artifício pra ter companhia. Venceslau era uma companhia, mas não bastava. Servia para aproximar as pessoas. [...]

(Idem.)

A velhice de Genoveva é diferente da de vô Amâncio. Peça aos alunos que reflitam sobre a solidão que Genoveva sentia e sobre a solidão em geral. A seguir, promova um debate, fazendo perguntas como: Solidão é “coisa de velho”? É possível estar sozinho mesmo entre pessoas? Jovem também se sente solitário? Como os idosos que eles conhecem lidam com a distância dos filhos ou a morte do cônjuge? Como é o dia a dia deles?

Jovens e idosos – Código de ética para uma boa convivência

7. Solicite aos alunos que se organizem em grupos e discutam as seguintes questões: Que necessidades têm os idosos?; Quais são as diferenças físicas e psicológicas entre jovens e idosos?; O que *pode* mudar na sua vida quando forem idosos? O que *com certeza* vai mudar?; O que os governos (federal, estadual e municipal) oferecem à população da chamada Terceira Idade? Peça-lhes que registrem, em forma de tópicos ou de redação, as conclusões a que as equipes chegarem.

8. Distribua aos grupos cópias dos seguintes trechos do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, e proponha sua leitura.

TÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º É instituído o Estatuto do Idoso, destinado a regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Art. 2º O idoso goza de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. [...]

Art. 4º Nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão, e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei. [...]

TÍTULO II

Dos Direitos Fundamentais

CAPÍTULO I

Do Direito à Vida

Art. 8º O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente.

Art. 9º É obrigação do Estado, (sic) garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais

públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade.

CAPÍTULO II

Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade

Art. 10. É obrigação do Estado e da sociedade, (sic) assegurar à pessoa idosa a liberdade, o respeito e a dignidade, como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição e nas leis. [...]

CAPÍTULO IX

Da Habitação

Art. 37. O idoso tem direito a moradia digna, no seio da família natural ou substituta, ou desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, ou, ainda, em instituição pública ou privada. [...]

CAPÍTULO X

Do Transporte

Art. 39. Aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos fica assegurada a gratuidade nos transportes coletivos públicos urbanos e semi-urbanos, exceto nos serviços seletivos e especiais, quando prestados paralelamente aos serviços regulares. [...]

TÍTULO IV

Da Política de Atendimento ao Idoso [...]

CAPÍTULO III

Da Fiscalização das Entidades de Atendimento

Art. 52. As entidades governamentais e não governamentais de atendimento ao idoso serão fiscalizadas pelos Conselhos do Idoso, Ministério Público, Vigilância Sanitária e outros previstos em lei. [...]

(Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.741.htm)

O Estatuto do Idoso foi criado para proteger os idosos, em razão da existência de inúmeros casos de maus-tratos, negligência de

familiares ou de atendentes, de acordo com o que é relatado em *É difícil de entender, vô!*, por exemplo. Converse com a classe sobre as seguintes questões: No seu dia a dia, vocês já presenciaram pessoas desrespeitando idosos? Como foi?; Na sua opinião, o Estatuto do Idoso contribui para coibir desrespeitos existentes ou prevenir que ocorram?

9. Proponha aos grupos que elaborem – com a ajuda dos professores de História, Geografia, Ciências e Artes – um código de ética, visando uma melhor convivência com os idosos. Um código de ética é um conjunto de ideias sobre o modo adequado de comportar-se; são normas de comportamento e de atitude. Para a elaboração deste código, é importante que os alunos: a) observem durante cerca de uma semana o relacionamento das pessoas com os idosos nas ruas, nos ônibus, nas filas, etc. e registrem suas observações; b) pesquisem as principais transformações físicas decorrentes do envelhecimento e também registrem essas informações; c) dividam-no por temas (por exemplo: como se comportar diante de idosos no ônibus, na rua, etc.; o que fazer em caso de emergência; etc.) e consultem o Estatuto do Idoso se necessário.
10. Peça aos grupos que redijam uma pequena introdução para a abertura do código e, se possível, digitem e diagramem o trabalho. Encerre o projeto com uma conversa sobre o que observaram e em quais aspectos se basearam para o estabelecimento do código de conduta. Os trabalhos podem ser expostos em um varal na sala de aula ou ficar disponíveis para toda a escola.